



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua D. Alba de Souza e Silva, nº 1359, Ipanema – CEP 83255-000 – (42) 3453-8170.

AUTO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Nesta data, em cumprimento ao respeitável mandado extraído destes autos de Execução Fiscal sob nº 02327-09.2023.8.16.0189, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR e executado GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, dirigi-me até ao endereço informado pelo autor e, após algumas investidas e as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem, a ser:

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha:

Matrícula nº 7.398

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE 12 da QUADRA 14**, com área de **372,50m²**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 15,00 metros confrontando com a Rua Paulo Leminski.

Lateral direita:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 11 da mesma QUADRA.

Lateral esquerda:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 13 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 14,80 metros confrontando com o LOTE 03 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado par da Rua Paulo Leminski, a 32,03 metros da Rua João Novaski. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Paulo Leminski olha o imóvel.

Benfeitorias: no local foi encontrada uma edificação em alvenaria tipo sobrado medindo aproximadamente 120m² com piscina medindo aproximadamente 5x2m.

Considerando o estado geral do bem, sua localização e distância em relação ao mar; considerando a infraestrutura disponível no local, potencial de retorno de investimento, estado documental geral do mesmo, comparando-o com imóveis similares tanto na mesma região quanto em regiões similares, tudo de acordo com os valores dos imóveis anunciados na região, AVALIO-O em R\$ 530.000,00 (quinhentos mil reais).

DEIXE de intimar o executado por não tê-lo encontrado no local.

Efetivado o ato e fielmente cumprida a ordem, lavrei o presente que vai assinado por mim para constar nos presentes autos.

Pontal do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

Alisson Bacchi
Oficial de Justiça
Mat. nº 51178
(assinado digitalmente)

OFICIAL DE JUSTIÇA

